

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano XIII | Edição nº 1076

Página 1 de 47

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	18
Homologação / Adjudicação	18
Prazo Recursal	18
Contratos - Convocação	19
Suspensão	19
Secretaria de Finanças	20
Secretaria de Assistência Social	20
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	21
Atos Legislativos	21
Ordem do Dia	21
Resumo da Sessão	21
Licitações e Contratos	24
Homologação / Adjudicação	24
Superintendência de Água e Esgoto	24
Licitações e Contratos	24
Aviso de Licitação	24
Homologação / Adjudicação	25

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50
Rua Sergipe, nº 796 - Centro
Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86
Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00
Rua São Paulo, nº. 1.108
Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.347, 02 DE ABRIL DE 2.018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar na importância de R\$3.231.000,00 em conformidade com o artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 5896 de 23 de Novembro de 2.017 (LOA 2018), conforme a discriminação das despesas abaixo:

02	03 01	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ficha	8804.122.0002.2014.0000	Manutenção das Atividades Secretária de Administração	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Ficha	273	10.302.0008.2085.0000	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Ficha	281	10.302.0008.2085.0000	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Ficha	320	08.242.0010.2074.0000	Manutenção da Coordenadoria de Inclusão Social
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Ficha	323	08.244.0010.1016.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Assistenciais
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	02	0902	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Ficha	361	08.244.0011.2042.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Ficha	146	15.452.0015.2023.0000	Manutenção de Obras e Serviços
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Ficha	146	15.452.0015.2023.0000	Manutenção de Obras e Serviços
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Ficha	146	15.452.0015.2023.0000	Manutenção de Obras e Serviços

DECRETO Nº 7.347, 02 DE ABRIL DE 2.018

02	0701	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Ficha	161	12.361.0007.2024.0000	Outras Despesas da Educação
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Ficha	162	12.361.0007.2024.0000	Outras Despesas da Educação
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02	0703	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Ficha	193	12.361.0005.2033.0000	Manutenção do Ensino Fundamental
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	02	0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Ficha	2	10.122.0008.2037.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Ficha	2	10.122.0008.2037.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Ficha	270	10.301.0008.2038.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Ficha	273	10.302.0008.2085.0000	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Ficha	281	10.302.0008.2085.0000	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02	0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Ficha	320	08.242.0010.2074.0000	Manutenção da Coordenadoria de Inclusão Social
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Ficha	323	08.244.0010.1016.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Assistenciais
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02	0902	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Ficha	361	08.244.0011.2042.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Ficha	146	15.452.0015.2023.0000	Manutenção de Obras e Serviços



02	1001	DEPTO. GERAL DESENV. E EMPREGO	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
Ficha	3	7	3	
11.331.0002.2044.0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Desenv. Emprego e R			10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
02	1101	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	Ficha 130	04.122.0002.2021.0000 Manutenção das Atividades Secretaria de Negocios Jurídicos -100.000,00
Ficha	392	04.182.0014.2047.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Manutenção dos Serviços de Trânsito	3.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS	E	
MATERIAL PERMANENTE				
02	1201	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	Ficha 160	12.361.0007.2024.0000 Outras Despesas da Educação -5.000,00
Ficha	419	27.813.0003.2052.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Manutenção do Zoológico, Horto e Recinto Municipal	75.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha	4	0	6	
18.541.0013.2048.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e A			5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS	E	
MATERIAL PERMANENTE				
DECRETO Nº 7.347, 02 DE ABRIL DE 2.018				
02	12 01	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	Ficha 200	12.361.0005.2034.0000 Manutenção do Transporte Escolar -100.000,00
Ficha	408	18.542.0013.2049.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	610.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	14 01	DEPTO. GERAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	Ficha 199	12.361.0005.2034.0000 Manutenção do Transporte Escolar -344.000,00
Ficha	441	23.695.0003.2011.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Manutenção do Turismo	16.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Ficha 444	27.812.0003.1002.0000	C o n s t r u ç ã o , Reforma e Ampliação de Campos de Futebol, Cent		10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha 451	27.812.0003.2010.0000	Manutenção do Esporte e Lazer	5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total da Suplementação	3.231.000,00			

Art. 2º O crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964:

02 03 01	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ficha 89	04.122.0002.2015.0000	Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	-900.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Ficha 95	09.273.0002.2016.0000	Manutenção de Inativos e Pensionistas	-200.000,00

02	0501	DEPTO.GERAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	Ficha 130	04.122.0002.2021.0000	Manutenção das Atividades Secretaria de Negocios Jurídicos -100.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02	0701	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Ficha 160	12.361.0007.2024.0000	Outras Despesas da Educação -5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	0703	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Ficha 192	12.361.0005.2034.0000	Manutenção do Ensino Fundamental -500.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha 199	12.361.0005.2034.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-344.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Ficha 200	12.361.0005.2034.0000	Manutenção do Transporte Escolar	-100.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
02	0704	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	Ficha 223	12.365.0005.2090.0000	Manutenção de Pré-Escola -200.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02	0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ficha 262	10.301.0008.2038.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica -50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha 277	10.302.0008.2085.0000	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	-532.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
DECRETO Nº 7.347, 02 DE ABRIL DE 2.018					
02 11 01	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	Ficha 383	04.182.0014.1010.0000	Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário e Terminais de Tran	-200.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02 12 01	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	Ficha 401	18.541.0013.1071.0000	Aquisição de Maquinários, Veículos e Equipamentos	-100.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total da Anulação	3.231.000,00				

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTONIO BORELLI", AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO



PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.
SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINAÇAS
Designada
ADM/bocardi.-

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINAÇAS – Designada
ADM/bocardi.-

DECRETO Nº 7.369, 17 DE MAIO DE 2.018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar na importância de R\$ 464.891,83 em conformidade com o artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal nº 5896 de 23 de Novembro de 2.017 (LOA 2018) e Lei Municipal nº5.929 de 15 de Maio de 2018, conforme a discriminação das despesas abaixo:

02	08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha	267	10.301.0008.2038.0000	
Manutenção das Atividades de Atenção Básica		164.891,83	
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Ficha 281	10.302.0008.2085.0000	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

Art. 2º O crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior será coberto, em conformidade com o artigo 43, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, com recursos provenientes de:

Excesso: 464.891,83

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTONIO BORELLI”, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.
SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA

DECRETO Nº 7.378, DE 22 DE MAIO DE 2.018

SUSPENDE, EM DEFINITIVO, A EFICACIA DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 904, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

CONSIDERANDO que o Poder Executivo do Município de Catanduva / SP, ingressou com Ação Direta de Inconstitucionalidade, em face da Lei Complementar Municipal nº 904, de 07 de fevereiro de 2.018, perante o E. Tribunal de Justiça de São Paulo, processo nº 2022721-82.2018.8.26.0000;

CONSIDERANDO que o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo proferiu Acórdão julgando inconstitucional referida Lei;

O Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, AFONSO MACCHIONE NETO, tendo em vista o constante no Processo Administrativo protocolado sob nº 3.498/18, e no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, em definitivo, a eficácia da integralidade da Lei Complementar Municipal nº 904, de 07 de fevereiro de 2.018, em face da procedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade nos autos da ADIn nº 2022721-82.2018.8.26.0000.

Art. 2º Fica, em virtude da determinação do art. 1º deste Decreto, proibida a aplicação, por qualquer Órgão da Administração Direta ou Indireta do Município, das regras contidas na referida Lei Municipal, a que título for.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA
DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA
ADM/olga.-



Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.854, DE 04 DE JUNHO DE 2.018.

EXONERA COORDENADOR MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E
REVOGA PORTARIA Nº 57.677, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.018

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao Ofício nº 41, de 30 de maio de 2.018, do Gabinete do Prefeito, **EXONERA**, a partir de **01 de junho de 2.018**, a senhora **MARIA RITA AGUILAR ARAÚJO**, RG nº 7.401.533, do cargo em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**, junto à Coordenadoria Municipal de Inclusão Social, nos termos da legislação em vigor.

E, também, **REVOGA**, a partir da mesma data, os efeitos da Portaria nº 57.677, de 19 de fevereiro de 2.018, em que passou a responder pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2.018, revogadas as disposições com contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 04 DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.855, 04 DE JUNHO DE 2.018.

EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao Ofício nº 42, de 30 de maio de 2.018, do Gabinete do Prefeito, **EXONERA**, a partir de **01 de junho de 2018**, a senhora **MARIA CELIA BANZI**, RG nº 19.580.481, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E CULTURA**, nomeada pela Portaria nº 57.554, de 08 de janeiro de 2.018.

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 01 de junho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.856, 04 DE JUNHO DE 2.018.

EXONERA GERENTE GERAL DO CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao ofício nº 43, de 30 de maio de 2.018, do Gabinete do Prefeito, **EXONERA**, a partir de **01 de junho de 2018**, a senhora **ELIZABETE CARPINO BONI JORGE**, RG nº 13.920.352, do cargo em comissão de **GERENTE GERAL DO CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, nomeada pela Portaria nº 56.993, de 20 de março de 2.017.

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 01 de junho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.857, 04 DE JUNHO DE 2.018.

EXONERA GERENTE ADJUNTO DO CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao ofício nº 44, de 30 de maio de 2.018, do Gabinete do Prefeito, **EXONERA**, a partir de **01 de junho de 2018**, a senhora **ELIANA MAZININI**, RG nº 15.204.596, do cargo em comissão de **GERENTE ADJUNTO DO CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, nomeada pela Portaria nº 56.855, de 02 de fevereiro de 2.017.

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 01 de junho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.858, 04 DE JUNHO DE 2.018.

EXONERA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao ofício nº 45, de 30 de maio de 2.018, do Gabinete do Prefeito, **EXONERA**, a partir de **01 de junho de 2018**, a senhora **VANIA PEREIRA GARCIA**, RG nº 7.593.738, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, nomeada pela Portaria nº 56.854, de 02 de fevereiro de 2.017.

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 01 de junho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 57.859, DE 04 DE JUNHO DE 2.018.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, O(A) FUNCIONÁRIO(A) JOÃO BATISTA DA SILVA

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao contido no processo protocolado sob nº 12.770, de 06 de abril de 2.018, tendo em vista **os artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003 combinados com artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2.005, APOSENTA, a partir de 04 de junho de 2.018**, o(a) Funcionário(a) **JOÃO BATISTA DA SILVA**, RG nº 10.279.711, no cargo de "Carpinteiro", que conta com 35(trinta e cinco) anos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 142, expedida em 11 de abril de 2.018, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre Nível IV, Grau "J", 20%(vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 30%(trinta por cento) Periculosidade, R\$1.038,63(um mil e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), referentes à incorporação da média de horas extras e Sexta Parte.

Dos proventos recebidos pelo(a) Funcionário(a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C e I.R.R.F.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 04 DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.860, 04 DE JUNHO DE 2.018.

EXONERA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao ofício nº 47, de 30 de maio de 2.018, do Gabinete do Prefeito, **EXONERA**, a partir de **01 de junho de 2018**, o senhor **ADRIEL AMADEU**, RG nº 47.168.144-1, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA**, da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 01 de junho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.861, 04 DE JUNHO DE 2.018.

EXONERA CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao ofício nº 48, de 30 de maio de 2.018, do Gabinete do Prefeito, **EXONERA**, a partir de **01 de junho de 2018**, a senhora **SILVANA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA**, RG nº 17.906.625, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR**, nomeada pela Portaria nº 57.644, de 30 de janeiro de 2.018.

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 01 de junho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.862, 04 DE JUNHO DE 2.018.

EXONERA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA GERAL

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao ofício nº 49, de 30 de maio de 2.018, do Gabinete do Prefeito, **EXONERA, a pedido**, a partir de **01 de junho de 2018**, o senhor **DANIEL MOUAD**, RG nº 44.226.146-9, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA GERAL**, nomeado pela Portaria nº 56.747, de 02 de janeiro de 2.017.

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 01 de junho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.863, 04 DE JUNHO DE 2.018

**EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS E
REVOGA DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 18.529, de 22 de maio de 2.018, **EXONERA, a partir de 01 de junho de 2.018**, o Senhor **ALFREDO MINERVINO NETO**, RG nº 7.724.523-4, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Obras e Serviços**, nomeado pela Portaria nº 56.733, de 02 de janeiro de 2.017, nos termos da legislação em vigor.

E, também, **REVOGA, a partir da mesma data**, sua designação para responder pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, feita pela Portaria nº 56.780, de 05 de janeiro de 2.017.

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 01 de junho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.866, DE 04 DE JUNHO DE 2.018.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, O(A) FUNCIONÁRIO(A) MARIA RITA AGUILAR ARAUJO

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao contido no processo protocolado sob nº 41.537, de 24 de outubro de 2.017, tendo em vista **os artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003 combinados com artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2.005, APOSENTA, a partir de 01 de junho de 2.018**, o(a) Funcionário(a) **MARIA RITA AGUILAR ARAUJO**, RG nº 7.401.533, no cargo de "Recreacionista", que conta com 31(trinta e um) anos, 03(três) meses e 29(vinte e nove) dias completos de serviços prestados conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 208, expedida em 23 de maio de 2.018, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre 207,70(duzentos e sete inteiros e setenta décimos) horas/aulas, Recreacionista, Grau "G", 5%(cinco por cento) Nível Universitário, 20%(vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, R\$6.227,31 (seis mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) referentes à incorporação do artigo 108, da Lei Orgânica Municipal, R\$222,95 (duzentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) referentes à incorporação da média de horas extras e sexta parte.

Dos proventos recebidos pelo(a) Funcionário(a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C e I.R.R.F.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 04 DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.867, DE 04 DE JUNHO DE 2.018.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, O(A) FUNCIONÁRIO(A) KAREN HEVLIN DE ALMEIDA

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao contido no processo protocolado sob nº 11.661, de 28 de março de 2.018, tendo em vista **o artigo 40, §1º, III, "a", combinado com seu §5º, da Constituição Federal, APOSENTA, a partir de 04 de junho de 2.018**, o(a) Funcionário(a) **KAREN HEVLIN DE ALMEIDA**, RG nº 15.255.394-0, no cargo de "Professor I", que conta com 25(vinte e cinco) anos e 01(um) dia, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 127, expedida em 09 de abril de 2.018, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre 207,4 horas/aulas, Professor I, Grau "I", 25%(vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 5%(cinco por cento) Nível Universitário e Sexta Parte.

Dos proventos recebidos pelo(a) Funcionário(a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C e I.R.R.F.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 04 DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 57.868, DE 04 DE JUNHO DE 2.018.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, O(A) FUNCIONÁRIO(A) APARECIDA DE LOURDES DE SOUZA NASCIMENTO

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao contido no processo protocolado sob nº 12.421, de 04 de abril de 2.018, tendo em vista **os artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003 combinados com artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2.005, APOSENTA, a partir de 04 de junho de 2.018**, o(a) Funcionário(a) **APARECIDA DE LOURDES DE SOUZA NASCIMENTO**, RG nº 21.372.113, no cargo de “Auxiliar de Serviços Gerais”, que conta com 30(trinta) anos, 06(seis) e 11(onze) dias, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 125, expedida em 06 de abril de 2.018, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre Nível I, Grau “L”, 25%(vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 20%(vinte por cento) insalubridade sobre salário mínimo, R\$2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) referentes à incorporação da média de horas extras e Sexta Parte.

Dos proventos recebidos pelo(a) Funcionário(a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C e I.R.R.F.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AO(S) 04 DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

Prefeitura Municipal de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02
Cep 15.800-031 – Catanduva – SP.



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2018 – REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS I PARA A MERENDA ESCOLAR DAS REDES MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI(REF. AO ITEM: 05).	R\$ 6.750,00
BUFFET MAZZI LTDA-EPP(REF. AO ITEM: 06).	R\$ 37.720,00
MIGUEL AKIRA TANAHARA-ME (REF. AOS ITENS: 01 e 04).	R\$ 119.740,00
M & E COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS LTDA – ME (REF. AOS: 02 e 03).	R\$ 37.300,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS II PARA A MERENDA ESCOLAR DAS REDES MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
NATURAL FRUTO ALIMENTOS EIRELI(REF. AOS ITENS: 01, 03, 04 e 05).	R\$ 207.100,00
EDSON GONZAGA MONTE ALTO - ME(REF. AO ITEM: 02).	R\$ 74.580,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2018, REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA

ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESA	VALOR
COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA (REF. AOS ITENS: 02 e 03)	R\$ 507.340,40
CM HOSPITALAR S.A (REF. AOS ITENS 06, 09 e 12)	R\$ 421.222,60
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (REF. AOS ITENS: 01, 05 e 08)	R\$ 660.133,10
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (REF. AO ITEM: 11)	R\$ 247.259,20
PROFARMA SPECIALTY S.A. (REF. AOS ITENS: 10, 13 e 14)	R\$ 610.609,20

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA (REF. AOS ITENS: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 26, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 56, 57, 59, 61, 62, 67, 68 e 71), NUCLEO COMERCIAL DE PNEUS – EIRELI (REF. AOS ITENS: 06, 27, 50 e 60), PATRICIA CRISTINA DE ABREU – EPP (REF. AOS ITENS: 10, 11, 55, 58, 65, 66, 70, 72 e 73) e AUTOLUK – COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA – EPP (REF. AOS ITENS: 64 e 69).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: Constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil onde informa os motivos desta situação.

ITENS FRACASSADOS: 03, 17, 22, 23, 24, 25, 30, 37, 39, 40, 53 e 63 pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo



recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 05/06/2018 À 07/06/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICO PARA USO DA DESECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI (REF. AOS ITENS: 01, 03, 07, 08, 09, 10, 13 e 15), BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI (REF. AOS ITENS: 04, 11 e 12) e DENTAL UNIVERSO EIRELI (REF. AOS ITENS: 05 e 06).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: Constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil onde informa os motivos desta situação.

ITENS FRACASSADOS: 02 E 14 pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 05/06/2018 À 07/06/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

2ª colocada do pregão no item relacionado abaixo, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil. Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar vossa empresa, que foi a 3ª colocada, conforme segue:

ITEM: 06 – EMPRESA: COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 114.500,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 115.000,00 QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Fica, portanto, a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação e proposta no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 05/06/2018 à 06/06/2018. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

Suspensão

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2018 – Objeto REGISTRO DE PREÇOS DE CAMINHÕES CARGA SECA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. PROCESSO SUSPENSO PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL. Catanduva, 30 de maio de 2018.

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS III PARA A MERENDA ESCOLAR DAS REDES MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou a empresa



Secretaria de Finanças

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO-ISS- QN

Notificação de Lançamento nº 09 FT/2018

NOTIFICAMOS o responsável pela empresa abaixo mencionada, que constam débitos tributários a recolher aos cofres municipais, equivalentes ao ISSQN Próprio sobre as NFS-e emitidas nas competências 5, 6, 7 e 8 de 2013, conforme discriminado no Processo Administrativo 2018/5/16420 – fls. 33 a 36, devidamente embasado nos termos dos arts. 142, 147 e 173 § único do CTN, Artigos 7º, 27 e 29 da LC nº 098/1998 e Artigos 12 e 13 do Decreto nº 3.912/1999 .

CONTRIBUINTE:	SILVA & BARROZO
REPRESENTACOES LTDA	
RUA: RUA HOLANDA, 254 – RES. ANUAR PACHA	
- Catanduva SP	
CNPJ: 14.088.255/0001-62	CAD.: 33786-0

Esgotado o prazo para cobrança administrativa, estipulado até 30/06/2018, sem que tenha sido pago o crédito tributário, sujeitar-se-á à cobrança judicial/ Protesto, conforme previsto em Lei.

Salientamos que foram infrutíferas as tentativas de entrega via Correios.

O contribuinte ou responsável poderá, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, apresentar reclamação contra o presente lançamento, conforme disposto no art. 263 da LC nº 098/1998.

Valéria Ap. Maniezo Ligeiro

Chefe da Divisão de Receita



Secretaria de Assistência Social

ANEXO CONVOCAÇÃO

Ficam convocados aos senhores(as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA, que se fará realizar no dia 06 de Junho de 2018, 8:00h, na Secretaria de Assistência Social – Semas - Rua Natal, nº 212 – São Francisco – Catanduva/SP, com a

seguinte pauta:

- Leitura da Ata Anterior;
- Informações sobre o Processo de Horas Extras do Conselho Tutelar;
- Informações sobre o Processo da Certificação das Creches no CMDCA;
- Entrega dos Certificados de 2018 do CMDCA;
- Outros Informes.

Fernanda de Souza Rocha

Presidente do CMDCA



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Ordem do Dia

- 59ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 05 DE JUNHO DE 2018.-

1. - ABERTURA – às 17h30m
2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior.-
Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

- Sr. Luiz Phillipe de Orleans e Bragança, cientista político e descendente da família real, para explanar sobre a atual conjuntura política e econômica do país, convidado através de requerimento do edil André Beck.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 024/2018, do Sr. Prefeito Municipal, estabelecendo as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o Exercício de 2.019 e dando outras providências.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 027/2018, do edil Luís Pereira, dispendo sobre a obrigatoriedade das Agências Bancárias a darem acesso alternativo às pessoas com marca-passo, e dando outras providências.

3.1.3 - Discussão e votação do P.L. nº 028/2018, do edil Antonio A. Ferreira - Gaúcho, revogando expressamente a Lei Municipal nº 5.278, de 21 de dezembro de 2.011 e a Lei Municipal nº 5.647, de 16 de abril de 2.015.

3.1.4 - Discussão e votação do P.L.C. nº 030/2018, do Sr. Prefeito Municipal, acrescentando dispositivos aos artigos 1º e 8º e altera redação dos artigos 5º, 8º e 12, da Lei Complementar nº 0417, de 10 de março de 2.008, que dispõe sobre a regulamentação do tratamento, coleta e destinação de resíduos produzidos por serviços de saúde no município de Catanduva.

3.1.5 - Discussão e votação do P.L.C. nº 031/2018, do Sr. Prefeito Municipal, criando cargos de provimento efetivo junto à Secretaria Municipal de Educação e dando outras providências.

3.1.6 - Discussão e votação do P.L.C. nº 032/2018, do edil Benedito A. Pereira - Ditinho Muleta, instituindo o Programa de Recuperação Fiscal do Instituto Municipal de Ensino Superior do Município de Catanduva – REFIS do IMES Catanduva (FAFICA), relativo aos débitos de pessoas físicas (alunos, ex-alunos, pais ou fiadores) com a Instituição e dando outras providências.

3.2 - DISCUSSÃO ÚNICA

3.2.1 - Discussão e votação do Req. nº 993/2018, do edil Cidimar Porto, convidando o Comandante do Subgrupamento de Bombeiros de Catanduva, Capitão José Luiz Ferrari Ferreira, para comparecer a uma sessão legislativa, para prestar esclarecimentos sobre as constantes queimadas, tanto urbanas como rurais.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 30 DE MAIO DE 2018.

- ENFERMEIRO ARI -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- FRANCISCO BATISTA DE SOUZA -

- Secretário de Administração -

Resumo da Sessão

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/05/2018.

REQUERIMENTOS

DO VEREADOR LUIS PEREIRA E OUTROS:

Nº 1004/18 – Solicitando a instalação de uma Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de acompanhar todo e qualquer tratativas realizadas entre a Prefeitura Municipal de Catanduva e a empresa Rumo Logística.

DO VEREADOR LUIS PEREIRA E OUTROS:

Nº 1005/18 – Solicitando que seja encaminhado ao Reverendíssimo Dom Moacir Silva, Arcebispo de Ribeirão Preto, Arquidiocese em que pertence a Diocese de



Catanduva, bem como ao Bispo Diocesano de Catanduva Dom Otacílio Luziano da Silva, no sentido de procederem a revisão da decisão de permanecer na Paróquia Santa Rita de Cássia, o Padre Fábio Marsaro de Paula, visto que é de grande importância a permanência deste para os féis.

DO VEREADOR ANTONIO ALTAMIR FERREIRA - GAÚCHO:

Nº 1006/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas a todas as despesas e castrações do Centro de Zoonoses.

Nº 1007/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que efetivem a compensação dos valores a serem devolvidos aos munícipes referente a taxa de manutenção de hidrômetro quando da adesão ao REFIS da SAEC.

DO VEREADOR DITINHO MULETA:

Nº 1008/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas à escorpiões que estão sendo encontrados no Conj. Hab. Residencial Esplanada, situado no Gabriel Hernandez.

Nº 1009/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas ao Restaurante Popular.

Nº 1010/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar se é de conhecimento que 2(dois) aquecedores de águas da piscina situada na Coordenadoria de Inclusão Social, não estão funcionando (queimado), impossibilitando os alunos a realizarem suas atividades.

Nº 1011/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações relacionadas a reconstrução da Ponte da Matilat.

Nº 1012/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informar qual a previsão para o término da obra que esta sendo executada no Terminal Rodoviário João Caparroz.

DO VEREADOR ONOFRE BARALDI:

Nº 1013/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, da possibilidade de instalar um novo ponto de parada de ônibus na Rua Lourenço Betti, esquina com a Rua Corbélia.

Nº 1014/18 – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, realizar estudos para sinalização de solo adequada, estacionamento de veículos e motocicletas, faixa amarela prevenindo a distância legal na Av. Antônio Girol, antes do cruzamento com a Rua Nova Granada.

DO VEREADOR ANDRÉ BECK:

Nº 1015/18 – Convidando o cientista político e descendente direto da família real, Sr. Luiz Phillipe de Orleans e Bragança, para utilizar a tribuna, na sessão ordinária a realizar-se no dia 05 de junho de 2018, para explanar sobre a atual conjuntura política e econômica do país.

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/05/2018.

MOÇÕES

DO VEREADOR ENFERMEIRO ARI:

Nº 272/18 – De Aplausos ao SENAC Catanduva, pela realização do evento 10ª Semana SENAC de Enfermagem.

Nº 273/18 – De Aplausos ao Colégio São Matheus, nas pessoas da Sra. Maria Ângela da Silva Halley e do Sr. Wanderlei Mori Halley, pela conquista da inauguração da unidade da Faculdade Anhanguera.

DO VEREADOR CIDIMAR PORTO:

Nº 274/18 – De Aplausos ao Artista Renan Augusto Biduti, Bailarino Profissional, pelo trabalho que vem realizando levando o nome de Catanduva pelo Brasil e pelo mundo.

DO VEREADOR LUIS PEREIRA E OUTROS:

Nº 275/18 – De Reconhecimento e Aplausos a Fundação Padre Albino, pela aquisição do acelerador linear para o Hospital do Câncer de Catanduva.

DO VEREADOR WILSON PARANÁ:

Nº 276/18 – De Aplausos ao Coordenador do Festival Independente “Arte na Kombi”, Sr. Rafael Back.

Sessão Ordinária 22/05/2018.

VEREADOR ONOFRE BARALDI.

Nº 2036/18 – Solicitando determinar troca de lâmpadas na rua Novo Horizonte, 363, no bairro Jardim Amêndola.

VEREADOR WILSON PARANÁ.

Nº 2037/18 – Solicitando efetuar serviço de poda de árvore, no entrocamento da rua Francisco de Lima Machado com a Av. Dr. Francisco Agudo Romão Filho.

VEREADOR CIDIMAR PORTO.

Nº 2038/18 – Solicitando ao setor competente, cobertura de ônibus localizado, na Rua Capivari, esquina com a Rua Espírito Santo.



Nº 2039/18 – Solicitando ao setor competente, a reforma da lombada localizada na Rua Colômbia em frente a Escola Adventista.

Nº 2040/18 – Solicitando ao setor competente, a poda das árvores que estão invadindo a rua da área verde do Cury.

Nº 2041/18 – Solicitando ao setor competente, a poda das árvores que estão invadindo a rua da área verde do Cury.

VEREADOR ANDRÉ LUIZ BECK.

Nº 2042/18 – Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Valdemar Longhitano.

Nº 2043/18 – Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Arcílio Chimelo.

Nº 2044/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Buriti.

Nº 2045/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Caruaru.

Nº 2046/18 – Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Ipojuca.

Nº 2047/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Cataguases.

Nº 2048/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Jaçana.

Nº 2049/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Linhares.

Nº 2050/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Guarapari.

Nº 2051/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Gama.

Nº 2052/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Taguatinga.

Nº 2053/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Sobradinho.

Nº 2054/18 - Solicitando recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Planaltina.

VEREADOR DITINHO MULETA.

Nº 2055/18 – Solicitando tapar vários buracos que estão localizados às margens da guia da calçada, na esquina da Rua Vitória, com a 14 de Abril.

Nº 2056/18 – Solicitando efetuar reparos nas portas

dos banheiros do Conjunto Esportivo José Manoel Bota, situado no Bairro Pq. Glória III.

Nº 2057/18 – Solicitando efetuar limpeza da área verde (área de preservação), situada no bairro do Jardim dos Ipês.

Nº 2058/18 – Solicitando efetuar limpeza e o desentupimento das galerias existentes no bairro Jd. Santa Paula.

Nº 2059/18 – Solicitando efetuar limpeza da área verde situada no bairro Jd. Santa Paula.

Nº 2060/18 - Solicitando providenciar mais vagas de estacionamento para motocicletas, nas intermediações da Rua Brasil, nas proximidades do nº 310.

Nº 2061/18 – Solicitando instalar um redutor de velocidade (lombada ou similar) na Rua das Romãs , nº 173, no bairro Nova Catanduva.

Nº 2062/18 – Solicitando executar a revitalização da sinalização de solo (pintura de solo) nas ruas do Bairro Theodoro Rosa Filho, em especial, à Rua Magnólia.

Nº 2063/18 – Solicitando executar a revitalização de solo (pintura de solo) nas ruas do Bairro Theodoro Rosa Filho, em especial, à Rua Jacarandá.

Nº 2064/18/18 - Solicitando executar a revitalização de solo (pintura de solo) nas ruas do Bairro Theodoro Rosa Filho, em especial, à Rua Flamboyant.

Nº 2065/18 – Solicitando executar a revitalização de solo (pintura de solo) nas ruas do Bairro Theodoro Rosa Filho, em especial, à Rua Álamo.

Nº 2066/18 - Solicitando executar a revitalização de solo (pintura de solo) nas ruas do Bairro Theodoro Rosa Filho, em especial, à Rua Fênix.

Nº 2067/18 - Solicitando executar a revitalização de solo (pintura de solo) nas ruas do Bairro Theodoro Rosa Filho, em especial, à Rua Tamareiras.

Nº 2068/18 - Solicitando executar a revitalização de solo (pintura de solo) nas ruas do Bairro Theodoro Rosa Filho, em especial, à Av. São Domingos.

Nº 2069/18 - Solicitando executar a revitalização de solo (pintura de solo) nas ruas do Bairro Theodoro Rosa Filho, em especial, à Rua José Augusto Norberto Frey.

Nº 2070/18 - Solicitando providências para tapar vários buracos que estão às margens de um ponto de ônibus, esquina da Rua Curitiba com a Rua Campinas.



Nº 2071/18 – Solicitando executar a revitalização de solo (pintura de solo) nas ruas do Bairro Vila Celso, em especial, à Rua Elisiário.

Nº 2072/18 - Solicitando executar a revitalização de solo (pintura de solo) nas ruas do Bairro Vila Celso, em especial, à Rua Novais.

Nº 2073/18 – Solicitando efetuar reparos nos vitrôs dos banheiros (vidros das janelas quebrados) do Conjunto Esportivo José Manoel Bota, situado no Bairro Pq. Glória III.

Nº 2074/18 – Solicitando efetuar troca das lâmpadas dos refletores do campo de futebol do Conjunto Esportivo José Manoel Bota, situado no Bairro Pq. Glória III.

Nº 2075/18 – Solicitando efetuar reparos na torneiras e demais acessórios dos banheiros do Conjunto Esportivo José Manoel Bota, situado no Bairro Pq. Glória III.

Nº 2076/18 – Solicitando melhorar a acessibilidade no Conjunto Esportivo José Manoel Bota, situado no Bairro Pq. Glória III.

Nº 2077/18 – Solicitando efetuar reparos no parque infantil do Conjunto Esportivo José Manoel Bota, situado no Bairro Pq. Glória III.

Nº 2078/18 – Solicitando efetuar limpeza das guias e das calçadas, na esquina da Rua Mirassella com a Rua 7 de Setembro, situada no bairro Altos do Higienópolis.

Nº 2079/18 – Solicitando recolocar o pedrisco na pista de caminhada situada no bairro Altos do Higienópolis, nas margens das Ruas Mirassella e Farroupilha.

certame licitatório ao licitante vencedor, sendo a empresa D'ACCORD ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA-EPP, referente ao Edital nº 11/2018, conforme abalizado parecer jurídico acostados aos autos referenciado, e, determino que o setor competente tome as providências legais, observando-se as cautelas de praxe.

Câmara Municipal de Catanduva, em 29 de maio de 2018.

Vereador Ari Bruschi

Presidente



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CENTRALIZAR E PROCESSAR OS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E ESTAGIÁRIOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MAIOR LANCE/OFERTA. Entrega e abertura das propostas e documentos: dia 15/06/2018 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Catanduva, 04 de junho de 2018 – Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO

Recebe esta Presidência os autos de que trata a abertura de procedimento administrativo, modalidade Licitação Pública, tipo Convite, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação da estrutura administrativa e de plano de cargos, carreiras e salários, dos servidores da Câmara Municipal.-

Tendo em vista que os autos encontram-se conclusos para receber a homologação, HOMOLOGO e Adjudico o



Homologação / Adjudicação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM PESSOAL CAPACITADO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA – UR-26, INCLUINDO: OBRAS CIVIS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E OUTROS SERVIÇOS PREVISTOS NOS PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAIS - Empresa Vencedora: LAGOTELA EIRELI EPP, - VALOR R\$ 741.964,13 (setecentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e treze centavos) - Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Flamingo – Via Nova Catanduva 3037

Terminal	Rua Lourenço Betti
Rua Pará	Av. Maranguape
Av. São Domingos	Rua João Chimello
Rua São Paulo	Rua Aurora do Norte
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Sergipe
Rua Olímpia	Rua Elias Baub
Av. Miguel Stéfano	Rua Elias Nechar
Av. Elias Nechar	Rua Miguel Stéfano
Rua Coroados	Rua Olímpia
Av. Maranguape	Av. Benedito Zancaner
Rua Formosa	Rua Sergipe
Rua Gramado	Av. Benedito Zancaner
Rua Coroados	Rua Cajobi
Rua Corbélia	Rua Piracicaba
Rua Pernambuco	Rua Minas Gerais
Rua Agostina Barba (ponte)	Rua Amazonas
Av. Otávio Adami	Av. São Domingos
Rua Planaltina	Rua Brasil
Rua Gama	Terminal
Rua Linhares	
Av. Projetada I	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua Leonor de Oliveira Macedo	
Rua Rafael Fernandes Cervantes	
Rua Antônio Alves Lico	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua das Amoras	
Rua das Carambolas	
Rua das Maçãs	
Av. das Uvas	
Rotatória dos Pêssegos	
Rua dos Tamarindos	
Rua Jaçanã	
Rua Barra Longa	
Rua Parati	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (pomte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Corbélia	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Nosso Teto / Vertoni 3044

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Monte Azul
Rua Bragança Paulista
Rua Lavínia
Rua Lages
Rua Itapema
Rua Savério Vertoni
Rua Penápolis
Av. Palmares
Rua Antônio Girol
Rua Lagoa Real
Rua Massapé
Rua Casa Nova
Rua Santo Cristo
Rua Santa Bárbara do Sul
Av. Palmares
Rua Campo Formoso
Rua Crisópolis
Rua Levi Turim
Rua Olavio Serpa
Rua Pitangueiras
Rua Armando Gulim
Av. Palmares
Rua Birigui
Rua Tupã
Av. Palmares / Rua Bebedouro
Rua Piauí
Rua São Francisco
Rua Marília
Rua Goiás
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Brasil
Rua Pará
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Pachá 3045

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. São José do Rio Pardo
Rua Cascata
Rua Pérola
Rua Nhandeara
Rua Mococa
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua César Guzzi
Rua Bulgária
Rua Odilon José de Lima
Rua Ângela Dámigo Raymundo
Rua Joana Palmeira de Lima
Rua Juraci Luiz de Lima
Rua Manoel Martinez Utera
Av. Eden Bottura
Rua José Martins
Rua Sem nome
Rua Manoel Martinez Utera
Rua Cruzeiro do Sul
Rua La Paz
Rua San Marino
Rua Glória
Av. Ayrton Senna
Rua Francisco Agudo Romão Filho
Rua Itanhaém
Rua Pastor Jose Dutra
Av. Theodoro Rosa Filho
A. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez Via Distrito Industrial Pedro Boso 3039

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Rod. Washington Luiz	Terminal
Distr. Ind. Pedro Boso	
Rod. Washington Luiz	
Rod. Com. Pedro Monteleone	
Av. Otávio Adami	
Rua Parati	
Rua das Caramolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez 3038

Terminal	Rua Piracicaba
Av. São Domingos	Rua Belém
Rua 24 de fevereiro	Rua Brasil
Rua Alagoas	Rua Recife
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Amazonas
Rua Olímpia	Av. São Domingos
Rod. Com. Pedro Monteleone	Rua Brasil
Av. Otávio Adami	Terminal
Rua Parati	
Rua das Caramolas	
Rua das Romãs	
Av. das Uvas	
Rua das Cerejas	
Rua das Pitangas	
Rua das Framboesas	
Rua Cataguases	
Rua Barra Longa	
Rua Caraíbas	
Rua Itororó	
Rua Caiçara	
Rua Bito Pita	
Rua Bom Repouso	
Rua Itororó	
Av. Porto Novo	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (ponte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Aurora do Norte	
Rua Sergipe	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Euclides / Solo 3035

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Bonsucesso
Av. Barão dos Cocais
Rua Patos de Minas
Rua Julio César Arroio Menino
Rio Xingu
Rua XV de Novembro
Av. Guido Girol
Rua São Sebastião
Rua Monsenhor Albino
Rua Serra Negra
Av. Guido Girol (travessia)
Rua José Soares Camargo
Rua Xingu
Rua Rio Vermelho
Rua Rio Negro
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua Ariranha
Rua Natal
Rua América
Rua Florianópolis
Rua São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

FIPA 3036

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. Kyonari Uemura
Rotatória da UPA
Av. Kyonari Uemura
Entrada do Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Rua Euclides Antunes
Rua João Automir Borghi
Rua João B. Bianchini
Av. Roberto Banzi
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. São Vicente de Paula
Rua Carlos Rogério
Rua Porto Eptácio
Rua Cascata
Rua Porto Feliz
Rua Itararé
Av. Orlândia
Av. São Vicente de Paula
Rua Cuiabá
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino 3040

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rua Pirajuí
Rua Salto
Rua Novais
Rua Jales
Rua Duartina
Rua Igarapava
Av. Holambra
Rua Cruz das Almas
Rua Itamaraju
Av. Holambra (travessia)
Rua Sacramento
Rua Atibaia
Rua Mongaguá
Rua Campos do Jordão
Rua Igarapava
Rua Sagres
Rua Cardoso
Rua Tietê
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira
Av. Júlio César Marino
Rua Dr. Cervantes Ângulo
Av. Com. Antônio Stocco
Av. José Nelson Machado
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino / FAFICA 3041

Terminal	Av. José N. Machado
Rua Pará	Rua Brasil
Rua Recife	Rua Recife
Av. São Vicente de Paula	Rua Amazonas
Rua Pirajuí	Av. São Domingos
Rua Salto	Rua Brasil
Rua Novais	Terminal
Rua Jales	
Rua Duartina	
Rua Igarapava	
Av. Holambra	
Rua Cruz das Almas	
Rua Itamaraju	
Av. Holambra (travessia)	
Rua Sacramento	
Rua Atibaia	
Rua Mongaguá	
Rua Campos do Jordão	
Rua Igarapava	
Rua Sagres	
Rua Cardoso	
Rua Taubaté	
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira	
Av. Júlio César Marino	
Rua Dr. Cervantes Ângulo	
Av. Com. Antônio Stocco	
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rod. Washington Luis (retorno)	
Campos Fafica	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Av. Com. Antonio Stocco	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Celso 3049

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"
Av. Com. Antonio Stocco "sentido centro"
Rua Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira
Rua Taubaté
Rua Cardoso
Rua Novais
Rua Cubatão
Rua Poços de Caldas
Rua Igarapava (travessia)
Alameda Oriente
Rua Duartina
Rua Ourinhos
Estrada da Jacuba
Rua Helius Tricca
Rua Amil Eduardo Lima Zakia
Rua Luiz Jorge
Av. Miguel Calil
Rua Rua Piracaia
Rua Guido Bróglia
Rua Altair
Av. José Nelson Machado
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Engrácia 3034

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua 24 de Fevereiro
Rua Aracaju
Rua Santos
Rua Manaus
Rua Macapá
Av. Dona Engrácia
Rua José Chab
Rua José G. Espanha
Rua Geraldo Zironi
Rua Eng. Eduardo Costa Neto
Rua Pau Brasil
Rua Casa Nova
Rua Pedra Vermelha
Rua Dr. Walter Pelizon
Av. Dona Engrácia
Rua Macapá
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033 / Km 10 3043

Terminal	Rua Anuar Pachá
Rua Pará	Rua Clóvis Pereira
Rua Manaus	Rua Martinho Canozo
Rua Maranhão	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Cedral	Rua Martinópolis
Rua Tabatinga	Rua Bocaina
Rua Potirendaba	Rua Guarulhos
Av. Dep. Orlando Zancaner	Rua Mogi das Cruzes
Av. Pedro Berça	Rua 24 de Fevereiro
Rua João Valzachi	Av. São Domingos
Av. Prof. Geraldo Correa	Rua Brasil
Rua Dr. Aniz Buchala	Terminal
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Bairro Km 10	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo 3031

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Washington Luis "retorno"
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo / FAFICA 3032

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Wasington Luis
Campos Fafica
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de Fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033

Terminal	Rua Martinho Canozo
Rua Pará	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Manaus	Rua Martinópolis
Rua Maranhão	Rua Bocaina
Rua Cedral	Rua Guarulhos
Rua Tabatinga	Rua Mogi das Cruzes
Rua Potirendaba	Rua 24 de Fevereiro
Av. Dep. Orlando Zancaner	Av. São Domingos
Av. Pedro Berça	Rua Brasil
Rua João Valzachi	Terminal
Av. Prof. Geraldo Correa	
Rua Dr. Aniz Buchala	
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	
Rua Anuar Pachá	
Rua Clóvis Pereira	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Tarraf 3047 / Jd. da Torre 3052 / Loren Sid 3048

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua 7 de Setembro
Rua Rosa Cruz
Rua Esmeraldas
Rua Alfenas
Rua Ipanema
Rua dos Lírios
Rua das Azaléias
Rua Itaipu
Rua Teresópolis
Rua Estrela D'alva
Alameda Barcelona
Rua Uruguaiana
Rua Mariluz
Rua Colina
Rua Estância
Rua Piratini
Rua Pitangueiras
Rua Estância
Rua Penápolis
Rua Olávio Serpa
Rua Guariba
Rua Birigui
Rua Uruguaiana
Rua Araçatuba
Av. Daniel Soubhia
Rua Campinas
Av. Daniel Soubhia
Rua Olhos D`água
Rua Cascatinha
Rua Palmeiras
Rua Porecatu
Rua 12 de Outubro

Rua Campinas
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Maranhão
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Salles / Theodoro 3046

Terminal	Rua Ibirá
Rua Pará	Rua São Paulo
Av. São Domingos	Av. São Domingos
Viaduto Castelo Branco	Rua Álamo
Rua Curitiba	Rua Tamareiras
Av. Alto Araguaia	Rua Magnólia
Rua Cáceres	Av. São Domingos
Rua Naviraí	Rua Brasil
Rua Cáceres	Terminal
Rua Barra do Garça	
Rua Aparecida do Taboado	
Rotatória Rio Brilhante	
Rua Loanda	
Rua Rio Grande do Sul	
Rua Mirasselve	
Av. Savério Marchesoni	
Av. Bertho Giovanni Sargi	
Rua Três Corações	
Rua Atlântida	
Rua Juiz de Fora	
Rua Farroupilha	
Rua Panorama	
Rua Jacarezinho	
Rua Cáceres	
Rua Caarapó	
Av. Rio Brilhante	
Rua Virgílio Mastrocola	
Av. Rio Brilhante	
Rua Curitiba	
Rua Capivarí	
Rua Santa Catarina	
Rua Três de Maio	
Rua Pindorama	
Rua Goiás	



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Jd. dos coqueiros	Lorensid
5:00	05:00	04:50	05:15	05:00	05:05	05:10	05:20	5:00	4:45	5:00	5:05	5:50	7:30	6:25
5:25	05:35	05:30	05:40	05:40	05:45	05:55	06:00	5:30	5:15	5:30	5:45	7:30	8:20	7:10
5:50	06:20	06:15	06:05	06:25	06:45	06:40	06:40	5:55	5:45	5:50	6:30	16:40	16:30	12:35
6:20	07:05	07:15	06:30	07:10	07:45	07:25	07:30	6:20	6:15	6:30	7:15		19:00	16:30
6:45	07:50	08:15	07:00	07:55	08:45	08:10	08:20	6:45	6:45	07:00	8:00			17:15
7:10	08:35	09:15	07:25	08:45	09:45	08:55	09:10	7:10	7:20	7:30	8:45			21:30
7:35	09:20	10:15	07:50	09:30	10:45	09:40	10:00	7:40	7:50	8:05	9:30	Jd. da Torre		
8:00	10:05	11:15	08:15	10:20	11:45	10:25	10:50	8:05	8:20	8:40	10:15	06:25	Km 10	
8:30	10:50	12:15	08:40	11:05	12:45	11:10	11:40	8:30	8:55	9:10	11:00	16:30	08:20	FAFICA
8:55	11:35	13:15	09:10	11:50	13:45	11:55	12:30	8:55	9:20	9:40	11:45		19:00	6:40
9:20	12:20	14:15	09:35	12:35	14:45	12:40	13:20	9:20	9:55	10:10	12:30			17:20
9:45	13:05	15:15	10:00	13:25	15:45	13:35	14:10	9:50	10:20	10:40	13:15			18:30
10:10	13:50	16:15	10:25	14:10	16:45	14:20	15:00	10:15	10:55	11:10	14:00			19:00
10:40	14:35	17:15	10:50	14:55	17:45	15:05	15:45	10:40	11:20	11:40	14:45			21:20
11:05	15:20	18:15	11:20	15:45	18:45	15:50	16:30	11:05	11:55	12:10	15:30			22:10
11:30	16:05	19:15	11:45	16:30	19:45	16:35	17:20	11:30	12:20	12:40	16:15			
11:55	16:50	20:00	12:10	15:15	20:30	17:20	18:15	12:00	12:55	13:10	17:00			
12:20	17:35	21:00	12:35	18:00	21:30	18:05	19:00	12:25	13:20	13:40	17:45			
12:50	18:20	22:00	13:00	18:45	22:30	18:50	20:00	12:50	13:55	14:10	18:30			
13:15	19:00	23:00	13:30	19:30	23:40	19:30	21:00	13:15	14:20	14:40	19:15			
13:40	20:00	23:40	13:55	20:30		20:30	22:00	13:40	14:55	15:10	20:00			
14:05	21:00		14:20	21:30		21:30	23:00	14:10	15:20	15:40	21:00			
14:30	22:00		14:45	23:30		22:30	23:40	14:35	15:55	16:10	22:00			
15:00	23:00		15:10	23:40		23:40		15:00	16:25	16:40	23:00			
15:25	23:40		15:40					15:25	16:55	17:10	23:40			
15:50			16:05					15:50	17:25	17:50				
16:15			16:30					16:20	17:55	18:10				
16:40			16:55					16:45	18:25	18:50				
17:10			17:20					17:10	18:55	19:10				
17:35			17:50					17:35	19:25	19:50				
18:00			18:15					18:00	19:55	20:50				
18:25			18:40					18:30	20:25	21:50				
18:50			19:05					18:55	21:25	23:00				
19:20			19:30					19:20	22:25	23:40				
20:00			20:05					19:50	23:00					
20:40			20:40					20:40	23:40					
21:20			21:20					21:20						
22:10			22:10					22:10						
23:00			23:00					23:00						
23:40			23:40					23:40						



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:30	05:20	05:30	05:00	05:10	5:30	5:00	5:15	5:00	5:10	5:50	6:15
5:50	05:40	06:15	06:10	06:15	05:45	05:55	6:20	5:50	5:45	5:30	6:00		12:05
6:40	06:30	07:15	07:00	07:05	06:45	06:45	7:10	6:40	6:15	5:50	6:50		12:55
7:30	07:20	08:15	07:50	07:55	07:45	07:35	8:00	7:30	6:45	6:30	7:40		17:05
8:20	08:10	09:15	08:40	08:45	08:45	08:25	8:50	8:20	7:15	7:00	8:30	Jd. dos Coqueiros	18:45
9:10	09:00	10:15	09:30	09:35	09:45	09:15	9:40	9:10	7:45	7:30	9:20	7:10	22:20
10:00	09:50	11:15	10:20	10:25	10:45	10:05	13:30	10:00	8:15	8:00	10:10	16:20	
10:50	10:40	12:15	11:10	11:15	11:45	10:55	11:20	10:50	8:45	8:30	11:00		
11:40	11:30	13:15	12:00	12:05	12:45	11:45	12:10	11:40	9:15	9:00	11:50		
12:30	12:20	14:15	12:50	12:55	13:45	12:35	13:00	12:30	9:45	9:30	12:40		FAFICA
13:20	13:10	15:15	13:40	13:45	14:45	13:25	13:50	13:20	10:15	10:00	13:30		8:00
14:10	14:00	16:15	14:30	14:35	15:45	14:15	14:40	14:10	10:45	10:30	14:20		11:20
15:00	14:50	17:15	15:20	15:25	16:45	15:05	15:30	15:00	11:15	11:00	15:10		
15:50	15:40	18:15	16:10	16:15	17:45	15:55	16:20	15:50	11:45	11:30	16:00		
16:40	16:30	19:15	17:00	17:05	18:45	16:45	17:10	16:40	12:15	12:00	16:50		
17:30	17:20	20:00	17:50	17:55	19:45	17:35	18:00	17:30	12:45	12:30	17:40		
18:20	18:10	21:00	18:40	18:45	23:30	18:25	18:50	18:20	13:15	13:00	18:30		
19:10	19:00	22:00	19:30	19:35	21:30	19:15	19:40	19:10	13:45	13:30	19:20		
20:00	19:50	23:00	20:20	20:30	22:30	20:05	20:30	20:00	14:15	14:00	20:10		
20:50	20:40	23:40	21:10	21:25	23:40	20:55	21:20	20:50	14:45	14:30	21:00		
21:40	21:30		22:05	22:20		21:45	22:10	21:40	15:15	15:00	22:00		
22:30	22:20		23:00	23:00		22:45	23:00	22:20	15:30	16:00	23:00		
23:00	23:00		23:40	23:40		23:40	23:40	23:00	16:30	17:00	23:40		
23:40	23:40							23:40	17:30	18:00			
									18:30	19:00			
									19:30	20:00			
									20:30	21:00			
									21:30	22:00			
									22:30	23:00			
									23:40				



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia
5:30	05:00	05:45	05:00	05:30	05:15	05:30	5:15	5:00	5:30	5:00	5:45
6:30	06:00	06:45	06:00	06:30	06:15	06:30	6:15	6:00	6:30	6:00	6:45
7:30	07:00	07:45	07:00	07:30	07:15	07:30	7:15	7:00	7:30	7:00	7:45
8:30	08:00	08:45	08:00	08:30	08:15	08:30	8:15	8:00	8:30	8:00	8:45
9:30	09:00	09:45	09:00	09:30	09:15	09:30	9:15	9:00	9:30	9:00	9:45
10:30	10:00	10:45	10:00	10:30	10:15	10:30	10:15	10:00	10:30	10:00	10:45
11:30	11:00	11:45	11:00	11:30	11:15	11:30	11:15	11:00	11:30	11:00	11:45
12:30	12:00	12:45	12:00	12:30	12:15	12:30	12:15	12:00	12:30	12:00	12:45
13:30	13:00	13:45	13:00	13:30	13:15	13:30	13:15	13:00	13:30	13:00	13:45
14:30	14:00	14:45	14:00	14:30	14:15	14:30	14:15	14:00	14:30	14:00	14:45
15:30	15:00	15:45	15:00	15:30	15:15	15:30	15:15	15:00	15:30	15:00	15:45
16:30	16:00	16:45	16:00	16:30	16:15	16:30	16:15	16:00	16:30	16:00	16:45
17:30	17:00	17:45	17:00	17:30	17:15	17:30	17:15	17:00	17:30	17:00	17:45
18:30	18:00	18:45	18:00	18:30	18:15	18:30	18:15	18:00	18:30	18:00	18:45
19:30	19:00	19:45	19:00	19:30	19:15	19:30	19:15	19:00	19:30	19:00	19:45
20:30	20:00	23:30	20:00	20:30	20:15	20:30	20:15	20:00	20:30	20:00	20:45
21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:00	21:30	21:00	21:30
22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:00	22:30	22:00	22:30
23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:00	23:00	23:00	23:40
	23:40		23:40		23:40		23:40	23:40	23:40	23:40	

Aviso Importante

A Prefeitura de Catanduva está recebendo em doação ventiladores em desuso, mesmo com pequenas avarias, **para utilização em projetos da comemoração do centenário municipal.**

Os interessados em realizar a doação deverão entrar em contato pelo telefone (17) 3531-9150 estipulando local e horário para retirada dos





Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01

3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80

3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)